



AUTÓGRAFO Nº 57/2017 AO PLO Nº 39/2017

Revoga o inciso I do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.363, de 23 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

Art. 1º Fica revogado o inciso I do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.363, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 09 de outubro de 2017.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito municipal de Gramado